



PORTARIA N.º 111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

“Criação da Comissão Especial para processo de Credenciamento de profissionais / auxiliares de serviços educacionais para educação inclusiva em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação de São José do Divino-PI.”

CONSIDERANDO a realização de Chamamento Público para Credenciamento de profissionais / auxiliares de serviços educacionais para educação inclusiva em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação de São José do Divino-PI, para o exercício de 2025, conforme consta via sistema informatizado (Processo Administrativo n.º 6941/2024);

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, “L” da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 159 do Decreto 6.059, de 21 de dezembro de 2023, o procedimento auxiliar de credenciamento será conduzido por uma comissão de contratação especialmente designada pela autoridade competente;

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n.º 279 de 13 de setembro de 2022 **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da comissão de contratação, em caráter especial, com a função de julgar documentos relativos aos currículos apresentados e entrevistas com os candidatos habilitados ao procedimento auxiliar de Credenciamento de profissionais / auxiliares de serviços educacionais para educação inclusiva em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação de São José do Divino-PI.

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	ANA PAULA CARDOSO DE CARVALHO	PSICÓLOGA	0547
02	ESTELINA DE SOUSA MAGALHÃES CARVALHO	PROFESSORA	0069
03	MARIA DO CARMO MACHADO FILHA	PROFESSORA	0545
04	NAYARA MARIA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	0474
05	RITA DE CÁSSIA AMORIM	PROFESSORA	0170
06	SERGIANA DE SOUSA AMORIM	PROFESSORA	0099



Art. 2º - Esta comissão será um apoio ao agente de contratação do município de São José do Divino-PI, durante todo o processo de credenciamento para os profissionais / auxiliares de serviços educacionais para educação inclusiva em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação de São José do Divino-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí,
em 12 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:8399206539
1

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.12.12 13:04:52 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: F3C47A4C0DE64

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Criação da Comissão Especial para processo de Credenciamento de profissionais / auxiliares de serviços educacionais para educação inclusiva em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação de São José do Divino-PI."

CONSIDERANDO a realização de Chamamento Público para Credenciamento de profissionais / auxiliares de serviços educacionais para educação inclusiva em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação de São José do Divino-PI, para o exercício de 2025, conforme consta via sistema informatizado (Processo Administrativo n.º 6941/2024);

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, "L" da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 159 do Decreto 6.059, de 21 de dezembro de 2023, o procedimento auxiliar de credenciamento será conduzido por uma comissão de contratação especialmente designada pela autoridade competente;

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n.º 279 de 13 de setembro de 2022 **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da comissão de contratação, em caráter especial, com a função de julgar documentos relativos aos currículos apresentados e entrevistas com os candidatos habilitados ao procedimento auxiliar de Credenciamento de profissionais / auxiliares de serviços educacionais para educação inclusiva em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação de São José do Divino-PI.

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	ANA PAULA CARDOSO DE CARVALHO	PSICÓLOGA	0547
02	ESTELINA DE SOUSA MAGALHÃES CARVALHO	PROFESSORA	0069
03	MARIA DO CARMO MACHADO FILHA	PROFESSORA	0545
04	NAYARA MARIA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	0474
05	RITA DE CÁSSIA AMORIM	PROFESSORA	0170
06	SERGIANA DE SOUSA AMORIM	PROFESSORA	0099

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

Art. 2º - Esta comissão será um apoio ao agente de contratação do município de São José do Divino-PI, durante todo o processo de credenciamento para os profissionais / auxiliares de serviços educacionais para educação inclusiva em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação de São José do Divino-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 12 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA: 8399206539
1
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: OFF2FCEA126F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N.º 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



DECRETO N.º 36/2024/GP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Antecipa a **FEIRA LIVRE** para sexta-feira, dia 13/12/2024, no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI em virtude das festividades do 29º Aniversário de Emancipação Política.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 4810, de 14-12-1995, que eleva à categoria de município o distrito com a denominação de Francisco Macedo, desmembrado de Padre Marcos/PI, estabelecido no calendário oficial como feriado municipal.

CONSIDERANDO que as comemorações festivas se estenderão até as primeiras horas da madrugada de sábado, dia 14/12/2024 e impossibilita a limpeza dos logradouros onde ocorrerá a Feira Livre;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a **FEIRA LIVRE** para sexta-feira, dia 13/12/2024, no âmbito do município de Francisco Macedo- Piauí, em virtude das festividades do 29º Aniversário de Emancipação Política.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 11 (onze) dias de dezembro de 2024. (11/12/2024)

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ID: 8B13E1E527434

EXTRATO DE CONTRATO 205/2024

Dispensa de Licitação n.º 025/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ n.º 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: DARTIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 45.973.056/0001-60. Objeto: aquisição de insumos de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos. Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021 (Art. 75, II) c/c Decreto n.º 11.871/2023. Recursos: Orçamento Geral/Outros. Valor global: R\$ 58.680,82. Assinatura: 28/11/2024. Vigência: até 12 meses, ou ao término do fornecimento, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, conforme Lei n.º 14.133/2021.

Francisco Macedo (PI), 28 de novembro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

ID: 598BD50F10F44

EXTRATO DE CONTRATO 216/2024

Pregão Eletrônico n.º 019/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ n.º 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA TERESINHA LTDA- CNPJ n.º 16.564.210/0001-42. Objeto: prestação de serviços de locação de máquinas. Fundamentação legal: Lei n.º 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/Outros. Valor global: R\$901.156,00. Assinatura: 02/12/2024. Vigência: 12 meses, prorrogável na forma da legislação.

Francisco Macedo (PI), 02 de dezembro de 2024.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal